



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 067/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA DE SOUZA

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS- ASCER

- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: RUA AÇAÍ, Nº 417, BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Continuar e custear com o Projeto Formando Piloto- ASCER, com aulas de motocross, oficinas, palestras, para aquisição de material de consumo e permanente, contratação de pessoal, serviços e assessoria, locação de veículos tipo micro-ônibus e caminhão baú, construção da sede da Associação, realização de eventos e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência através do esporte.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência.

A Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) nasceu em 2019 (dois mil e dezenove), despertado pelo desejo de querer algo mais. Tem a missão de incentivar sonhos através do esporte. Conta com aulas teóricas e práticas presenciais atendendo crianças de todas as idades, desde que acompanhadas por seus responsáveis. As aulas práticas são realizadas na pista de motocross e em terrenos cedidos. Insta esclarecer que o esporte é um importante fator de integração na idade infantil. Por meio dele, crianças melhoram a autoestima, aprendem a conviver em grupo e até a desenvolver características de liderança. Ao praticar esporte, a criança e o adolescente aprendem a lidar com regras e a respeitá-las.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE